



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 252/2019/SEMAD/DAA

Igarapé-Miri, 11 de abril de 2019.

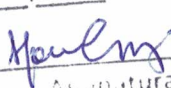
**Da:** Secretaria Municipal de Administração.  
**Ao:** Gabinete do Prefeito  
**Sr.º.** Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma

Solicitamos a Vossa Senhoria, em caráter de Urgência, que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à **Aquisição de Contratação de empresa especializada para locação de Veículos e Lanchas**, de acordo com o termo de referência em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

Atenciosamente,

  
Gelfson Brandão Lobo  
CPF: 002.418.232-72  
Secretário Municipal de Adm.  
Decreto nº 002/2018  
**Gelfson Brandão Lobo**  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto nº 002/2018.

Processo nº 116/2019 - P M I

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	16 / 4 / 19
Hora:	
	
Assinatura	



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO**

O objeto do presente termo de referência refere – se **Contratação de empresa especializada para locação de veículos e lanchas, para atender a Secretaria Municipal de Adminsitração e Secretarias Adjuntas do município de Igarapé-Miri.**

O termo de referencia em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação da **Contratação de empresa especializada para locação de veículos e lanchas** no município de Igarapé-Miri, que tal serviço se faz necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Adjuntas.

**3 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIARIA	UND
1	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. No máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Motorista e Manutenção por conta da Contratada e o combustível por conta da Contratante.	DIARIA	180



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2	<b>VEICULO UTILITARIO – CAPACIDADE PARA 13 A 16 LUGARES</b> - caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, no máximo cinco anos de fabricação proteção de motor e cambio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem, No máximo de 8 (oito) anos de fabricação. Sem condutor, Pelo período de 12 meses.	DIARIA	60
3	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO – PICK UP</b> – Cabine dupla com 04(quatro) portas, ano/modelo 2008 a 2017diesel 4x4, potência mínima de 180cv, capota marítima, vidros elétricos dianteiro/traseiro, direção hidráulica, ar-condicionado, travas elétrica. de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos Sem condutor, Pelo período de 12 meses.	DIARIA	180
4	<b>VEÍCULO UTILITÁRIO – CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS</b> – Um misto, fabricação nacional, ano e modelo de 2008 a 2015, com capacidade para transporte de 09(nove) passageiros, incluindo o motorista, ou de pequenos volumes, com 02(duas) portas dianteiras e uma na lateral traseira direita, motor de 1.4 78cv(g)/ 80cv(a) câmbio manual de 4 velocidades, espelho retrovisor externo id e le, encosto de cabeça no banco dianteiro, na cor: diversas, 2 cintos de segurança de 3 três pontos, 1 cinto de segurança abdominal, reservatório de combustível 45l, compartilhamento de carga de 4700 a 4850litros, câmbio manual e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, No máximo de 5 (cinco) anos de fabricação. Sem condutor, Pelo período de 12 meses.	DIARIA	120
5	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS</b> – Prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos .No máximo de 15 (quinze) anos de fabricação. Sem condutor. Pelo período de 12 meses.	DIARIA	96
6	<b>CAMINHÃO ¾ - CARROCERIA ABERTA</b> - Carga seca – caminhão carroceria em madeira, potência mín. 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos, medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10 (dez) anos de fabricação. Sem condutor. Pelo período de 12 meses.	DIARIA	24



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

7	Locação de Veículo fluvial tipo lancha, em alumínio, com motor de popa de 115hp, medindo aproximadamente 7m x 2m, estofada, capota, popa lavada, bomba de porão, mesa de comando, suporte para manete, tanque de combustível, extintor de incêndio e despensa, capacidade para 10 pessoas, para de transporte de passageiros. Pelo período de 12 meses.	DIARIA	240
8	Locação de Veículo fluvial tipo lancha, em alumínio, com motor de popa de 175hp, medindo aproximadamente 7m x 2m, estofada, capota, popa lavada, bomba de porão, mesa de comando, suporte para manete, tanque de combustível, extintor de incêndio e despensa, capacidade para 15 pessoas, para de transporte de passageiros. Pelo período de 12 meses.	DIARIA	60

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 11 de abril de 2019.

Gelffson Brandão Lobo  
CPF: 092.181.332-72  
Secretário Municipal de Adm.

**Gelffson Brandão Lobo**  
Secretário Municipal  
de Administração  
Decreto nº 002/2018.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

OFICIO Nº 180/2019 – SEMED/GS  
DA: Secretaria Municipal de Educação  
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos e Lancha, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referência que a esta acompanha.

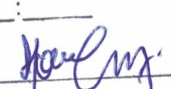
Atenciosamente,

Igarapé-Miri, 05 de Abril de 2019

  
**FELIPE FARIAS PANTOJA**  
Secretário Municipal de Educação

Felipe Farias Pantoja  
CPF. 720.468.482-68  
Sec. Mun. de Educação  
Decreto Nº 016/2018

Proe Nº 109/2019 - PM I

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	10 / 04 / 19
Hora:	_____
	
Assinatura	



## TERMO DE REFERENCIA

### 1 – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LANCHAS**, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores previamente cadastrados ou que atendam às exigências legais.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** informa que o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LANCHAS** faz-se necessária para atender as demandas desta secretaria dentro dos padrões de qualidade e de atendimento exigidos pelos órgãos de controle da atividade dos serviços e com isso assegurar o bom atendimento aos usuários do referido serviço.

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LANCHAS**, objeto deste **Termo de Referência**, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Pelo presente Termo de Referência a **CONTRATADA** prestará serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LANCHAS** a secretaria municipal de Educação nas condições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT/ESTIMADA
1	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos	DIÁRIA	150



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	<p>vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. No máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Motorista e Manutenção por conta da Contratada e o combustível por conta da Contratante.</p>		
2	<p>VEICULO UTILITARIO – CAPACIDADE PARA 13 A 16 LUGARES - caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no minimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, no maximo cinco anos de fabricação proteção de motor e cambio, tapetes e todos os acessórios minimos obrigatorios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem, No máximo de 8 (oito) anos de fabricação. Sem condutor, Pelo período de 12 meses.</p>	DIÁRIA	100
3	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO – PICK UP – Cabine dupla com 04(quatro) portas, ano/modelo 2008 a 2017diesel 4x4, potência mínima de 180cv, capota marítima, vidros elétricos dianteiro/traseiro, direção hidráulica, ar-condicionado, travas elétrica. de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos Sem</p>	DIÁRIA	100



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	condutor, Pelo período de 12 meses.		
4	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS – Prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos .No máximo de 15 (quinze) anos de fabricação. Sem condutor. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	100
5	CAMINHÃO <sup>3/4</sup> - CARROCERIA ABERTA - Carga seca – caminhão carroceria em madeira, potência mín. 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos, medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10 (dez) anos de fabricação. Sem condutor. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	150
6	Locação de Veículo fluvial tipo lancha, em alumínio, com motor de popa de 175hp, medindo aproximadamente 7m x 2m, estofada, capota, popa lavada, bomba de porão, mesa de comando, suporte para manete, tanque de combustível, extintor de incêndio e despensa, capacidade para 15 pessoas, para de transporte de passageiros. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	150





## 5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência

## 6 – DO PAGAMENTO

6.1. Pelo serviço descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretario, pagará a contratada conforme o contrato.

6.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## 7 – VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O **Prazo de Vigência será de 01 (um) ano**, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

8.1. A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.4. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.

8.5. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.6. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.7. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.8. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.

## 9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.

9.2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.



9.3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.4 Serão considerados para efeito de pagamento, os **serviços efetivamente realizados** pela **CONTRATADA** e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 05 de Abril de 2019.

  
**FÉLIPE FARIAS PANTOJA**  
Secretário Municipal de Educação



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Ofício Nº 257/2019/SEMSA/PMIG.

Igarapé-Miri, 28 de Março de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

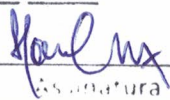
Excelentíssimo Prefeito,

Com os meus cumprimentos, tendo em vista à necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório, **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.**

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

*Proc. Nº 093/2019-PMI*

Prefeitura Mun. de Igarapé- Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	<u>28 / 3 / 19</u>
Hora:	_____
	
Assinatura	

  
**ORIVALDO COSTA CORRÊA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº003/2018

**Orivaldo Costa Corrêa**  
CPF: 169.252.702-91  
Secretário Mun. de Saúde  
Decreto Nº 003/2018



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência refere-se à aquisição de contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição dos materiais do referido objeto justifica-se pela necessidade dos atendimentos realizados e bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA e seus PROGRAMAS.

### 3 – DO LOCAL DE FORNECIMENTO

3.1 – O referido objeto será entregue na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA.

### 4-DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	Quant. Máxima
01	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. No máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Motorista e Manutenção por conta da Contratada e o combustível por conta da Contratante.	DIARIA	330
02	VEÍCULO UTILITÁRIO – CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS – Um misto, fabricação nacional, ano e modelo de 2008 a 2015, com capacidade para transporte de 09(nove) passageiros, incluindo o motorista, ou de pequenos volumes, com 02(duas) portas dianteiras e uma na lateral traseira direita, motor de 1.4 78cv(g)/ 80cv(a) câmbio manual de 4 velocidades, espelho retrovisor externo id e le, encosto de cabeça no banco dianteiro, na cor: diversas, 2 cintos de segurança de 3 três pontos, 1 cinto de segurança abdominal, reservatório de combustível 45l, compartilhamento de carga de 4700 a 4850litros,	DIARIA	330



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



	câmbio manual e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, No máximo de 5 (cinco) anos de fabricação. Sem condutor, Pelo período de 12 meses.		
03	Locação de Veículo fluvial tipo lancha, em alumínio, com motor de popa de 115hp, medindo aproximadamente 7m x 2m, estofada, capota, popa lavada, bomba de porão, mesa de comando, suporte para manete, tanque de combustível, extintor de incêndio e despensa, capacidade para 10 pessoas, para de transporte de passageiros. Pelo período de 12 meses.	DIARIA	300

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05(cinco dias úteis).

#### **5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA;

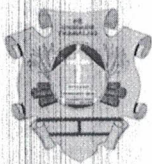
Os casos e os omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimento e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso e ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 28 de Março de 2019.

ORIVALDO COSTA CORRÊA  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº003/2018



**D E S P A C H O**

Do: Gabinete do Prefeito  
Ao: Setor de Compras

Encaminho o presente para providenciar pesquisas de preços de empresas e/ou pesquisas via Internet, com vistas à deflagração de procedimento para contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Igarapé - Miri - PA, 28 de março de 2019.

**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PÓDER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Ofício Nº 51/2019

Igarapé-Miri, 11 de fevereiro de 2019.

AO

Gabinete do Prefeito.

Assunto: Solicitação de autorização para realização e abertura de processo licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,


Com os meus cumprimentos, tendo em vista a necessidade premente de Administração Pública Municipal as atividades administrativas desta secretaria venho através deste, solicitar de vossa excelência a autorização para realização e abertura de processo licitatório para Locação de veículo e embarcação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Igarapé-Miri.

Certos de contarmos com sua costumeira atenção, solicito autorização para que na forma da lei, encaminhe a referido termo o mais breve possível para o setor competente realizar pesquisa de preço e futuras providências administrativas. Segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

  
Lilian C C Sacramento\*  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Proc. Nº 075/2019 - PMI

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri	
Gabinete do Prefeito	
Recebi Em:	14 / 02 / 19
Hora:	_____
	

Lilian C. C. Sacramento  
Sec. Mun. Assist. Social  
Decreto Nº 017/2018

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. O termo de referencia em questão foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os Serviços referido, justifica-se pelos atendimentos realizados e o bom funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Igarapé Miri/Pa e seus programas, a ser executado financeiramente através do Bloco de Proteção Social Básica, Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, Acessuas, IGD-SUAS, IGD-CADÚNICO, AEPETI, Co-financiamento estadual e municipal.

### 3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Veículo automóvel, mínimo 1.400 cilindradas, com ar condicionado, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, com capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, movido à gasolina ou álcool/gasolina, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de Carter, películas nos vidros laterais e traseiros, todos os bancos com apoio de cabeça, cintos de segurança retrateis, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, freios ABS, airbag duplo, veículo limpo e documentação em dia e em ordem, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. No máximo 5 (cinco) anos de fabricação. Motorista e Manutenção por conta da Contratada e o combustível por conta da Contratante.	DIÁRIA	10



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2	<p>VEICULO UTILITARIO – CAPACIDADE PARA 13 A 16 LUGARES - caracterizada, equipada com ar condicionado, com três portas laterais, motor de no minimo 2.000 cc., movido a diesel, capacidade para 14 a 16 lugares, no maximo cinco anos de fabricação proteção de motor e cambio, tapetes e todos os acessórios minimos obrigatorios, conforme legislação em vigor, sem limite de quilometragem, No máximo de 8 (oito) anos de fabricação. Sem condutor, Pelo período de 12 meses.</p>	DIÁRIA	20
3	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO – PICK UP – Cabine dupla com 04(quatro) portas, ano/modelo 2008 a 2017 diesel 4x4, potência mínima de 180cv, capota marítima, vidros elétricos dianteiro/traseiro, direção hidráulica, ar-condicionado, travas elétrica. de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos Sem condutor, Pelo período de 12 meses.</p>	DIÁRIA	5
4	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO – CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS – Um misto, fabricação nacional, ano e modelo de 2008 a 2015, com capacidade para transporte de 09(nove) passageiros, incluindo o motorista, ou de pequenos volumes, com 02(duas) portas dianteiras e uma na lateral traseira direita, motor de 1.4 78cv(g)/ 80cv(a) câmbio manual de 4 velocidades, espelho retrovisor externo id e le, encosto de cabeça no banco dianteiro, na cor: diversas, 2 cintos de segurança de 3 três pontos, 1 cinto de segurança abdominal, reservatório de combustível 45l, compartilhamento de carga de 4700 a 4850litros, câmbio manual e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, No máximo de 5 (cinco) anos de fabricação. Sem condutor, Pelo período de 12 meses.</p>	DIÁRIA	5

ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS – Prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, com capacidade de transporte de no mínimo 50 passageiros, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos .No máximo de 15 (quinze) anos de fabricação. Sem condutor. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	10
6	CAMINHÃO $\frac{3}{4}$ - CARROCERIA ABERTA - Carga seca – caminhão carroceria em madeira, potência mín. 140cv motor a diesel, peso bruto total mínimo de 6.500kgs, de acordo com a regulamentação de trânsito e ambiental vigente no país, com todos os acessórios e equipamentos inclusos, medidas mínimas 5,5 metros de comprimento por 2,30 metros de largura. No máximo de 10 (dez) anos de fabricação. Sem condutor. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	5
7	Locação de Veículo fluvial tipo lancha, em alumínio, com motor de popa de 115hp, medindo aproximadamente 7m x 2m, estofada, capota, popa lavada, bomba de porão, mesa de comando, suporte para manete, tanque de combustível, extintor de incêndio e despensa, capacidade para 10 pessoas, para de transporte de passageiros. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	200
8	Locação de Veículo fluvial tipo lancha, em alumínio, com motor de popa de 175hp, medindo aproximadamente 7m x 2m, estofada, capota, popa lavada, bomba de porão, mesa de comando, suporte para manete, tanque de combustível, extintor de incêndio e despensa, capacidade para 15 pessoas, para de transporte de passageiros. Pelo período de 12 meses.	DIÁRIA	100



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2019.

Lilian C C Sacramento  
Secretária Municipal de Assistência Social